



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA-FEIRA – 21 de SETEMBRO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 1284, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Dá a denominação de Enfermeira Edinete Lucena Soares a Unidade Básica de Saúde da Família VI.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BREJO DO CRUZ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1155/2022, de 20 de setembro de 2022, que dá a uma Unidade Básica de Saúde – UBS a denominação de UBS Enfermeira Edinete Lucena Soares, ficando o Poder Executivo autorizado a indicar a UBS que deverá receber a referida denominação,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada de UBS Enfermeira Edinete Lucena Soares, a Unidade Básica de Saúde da Família VI situada no Centro da cidade de Brejo do Cruz.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Brejo do Cruz - PB, 21 de setembro de 2022.

TALES
TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA PREFEITO
CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco: A B CAVALCANTE - R\$ 128.200,00; CRISTIANO BEZERRA DA SILVA - R\$ 211.200,00; EDILSON BISPO DE JESUS - R\$ 74.600,00; JOÃO ALVES DUTRA EIRELI - R\$ 127.069,95; TOP PEÇAS LTDA – EPP - R\$ 97.033,75; UNIAO COMERCIO VAREJISTA DE PECAS LTDA - R\$ 28.100,00. O prazo para assinar o contrato é de 5 (cinco) dias úteis, tendo como início desta contagem a data desta publicação. Para que surta os efeitos legais conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 20 de Setembro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER OS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco: ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS - R\$ 69.890,00. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço é de 5 (cinco) dias úteis, tendo como início desta contagem a data desta publicação. Para que surta os efeitos

legais conforme a Lei nº 8.666/93, Decreto 7.892/2013 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 20 de Setembro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Brejo do Cruz, 20 de setembro de 2022.

Portaria Nº 507/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 15/09/2022 a 15/10/2022, referentes ao período aquisitivo de 2019.2 e 2020.1, do(a) servidor(a) ROSEANE COSTA SILVEIRA matrícula 1372, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 15 de setembro de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 20 de setembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 20 de setembro de 2022.

Portaria Nº 508/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/09/2022 a 30/09/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021, do(a) servidor(a) SEBASTIAO JUNIOR DUTRA DE OLIVEIRA matrícula 1613, ocupante do cargo de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 20 de setembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA-FEIRA – 21 de SETEMBRO DE 2022

Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 20 de setembro de 2022.
Portaria Nº 509/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Infraestrutura, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 11/07/2022 a 25/07/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020.1, do(a) servidor(a) LUCIA DE FATIMA ALVES FORTE matrícula 604, ocupante do cargo de GARI, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 11 de julho de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 20 de setembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 21 de setembro de 2022.
Portaria Nº 510/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR PORTARIA 491/2022 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022,

Onde se lê:

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 03/01/2022 a 17/07/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021.1, do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO SILVEIRA GARCIA matrícula 955, ocupante do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, na Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 03/01/2022 a 17/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020.1, do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO SILVEIRA GARCIA matrícula 955, ocupante do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Comunique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 21 de setembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHODOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E
TURISMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO
CRUZ- BCPREV



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA-FEIRA – 21 de SETEMBRO DE 2022